

PROJETO DE LEI Nº 002/91  
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Dispõe sobre a remoção de Estátua de Vulto Histórico do Município de Angélica e dá outras providências.

MILTON DAMACENO LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Angélica aprovou o seguinte Ante Projeto de Lei do Legislativo Municipal,

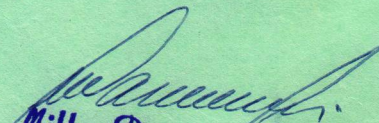
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a remover a Estátua do Ex-Prefeito Municipal de Angélica Sr. Ediberto Celestino de Oliveira, localizada na Av. Stefan Dudas.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Angélica autorizada a implantar a referida Estátua na Praça dos Operários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Em, 18 de Junho de 1.991.

  
Milton Damaceno Lima  
PRESIDENTE